



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI N.º 3.428/2024

Emenda Modificativa n.º 009/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 4º do Projeto de Lei n.º 3.428/2024, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º. As demais disposições das Leis Municipais n.º 3.099, de 2010 e n.º 3.614, de 2014, permanecem inalteradas.”**

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

**BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara

**JOSÉ FÁBIO DEMUNER**  
Secretário da Câmara

